



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº.14.313/2022

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR DO SERVIÇO
AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE, DE
SÃO MATEUS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

Considerando o processo administrativo nº:
25.666/2022;

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor em especial, o artigo 107, inciso VI da Lei Municipal nº. 001/90 – Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto o “Crédito Suplementar”, no valor de **R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)** para reforço da dotação orçamentária do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, a saber:

2000200010.2884300610.005 – Encargos e Amortização da Dívida – SAAE				
32902100000	1001	Ficha 43	Juros sobre a Dívida por Contrato	150.000,00
46907100000	1001	Ficha 44	Principal Dívida Contratual Resgatado	350.000,00
TOTAL				500.000,00

Art. 2º. Os recursos necessários para a cobertura da suplementação acima citada, advirá de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

2000200010.1751200602.126 – Operação e Manutenção do Sistema de Esgoto				
33903900000	1001	Ficha 38	Outros Serviços de Terceiros – PJ	500.000,00
TOTAL				500.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 17 (dezessete) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e dois (2022).

DANIEL SANTANA BARBOSA
Prefeito Municipal